

Esta obra está sob o direito de Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.


# TÍTULO DO ARTIGO

## Autor[[1]](#footnote-1)

## Autor[[2]](#footnote-2)

**RESUMO**

Texto do resumo contendo introdução, problema, objetivo, metodologia, resultados e conclusão.

**Palavras-chave:** Palavra. Palavra. Palavra.

**INTRODUÇÃO**

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução. Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Segunda a citação direta abaixo:

Art. 2o Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este (BRASIL, 2010).

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

Texto da introdução, texto da introdução, texto da introdução.

**MÉTODOLOGIA**

A metodologia adotada no presente trabalho. A metodologia adotada no presente trabalho. A metodologia adotada no presente trabalho.

A metodologia adotada no presente trabalho. A metodologia adotada no presente trabalho.

A metodologia adotada no presente trabalho.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

**Subtítulo dos resultados**

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados. Texto dos resultados.

.

**CONCLUSÕES**

Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão.

Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão. Texto da conclusão.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 12318**, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm>. Acesso em: 04 jan. 2020.

\_\_\_\_\_\_. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei do Senado nº 700**, de 2007. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar o abandono afetivo como ilícito civil e penal e dá outras providências. Disponível em: http://tmp.mpce.mp.br/orgaos/CAOCC/dirFamila/projetolei/PL\_700-2007.PDF. Acesso em: 08 jan. 2020.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Denise Maria Perissini da. **Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SILVA, Liniker Douglas Lopes da; CHAPADEIRO, Cibele Alves; ASSUMPCAO, Marina Cunha. O exercício da parentalidade após a dissolução conjugal: uma revisão integrativa. **Pensando fam.**, v. 23, n. 1, p. 105-120, jun.  2019.   Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1679-494X2019000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 07 jan.  2020.



1. Última Titulação. email@email.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Última Titulação. email@email.com [↑](#footnote-ref-2)